O tema do STF de número 1172 trata sobre a Efeitos da concessão de benefícios fiscais sobre o cálculo da quota devida aos municípios na repartição de receitas tributárias referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS a depender do modelo de implantação como nos Programas Fomentar e Produzir do Estado de Goiás

O tema do STF de número 1172 afirma que Os programas de diferimento ou postergação de pagamento de ICMS a exemplo do FOMENTAR e do PRODUZIR do Estado de Goiás não violam o sistema constitucional de repartição de receitas tributárias previsto no art IV da Constituição Federal desde que seja preservado o repasse da parcela pertencente aos Municípios quando do efetivo ingresso do tributo nos cofres públicos estaduais